



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS

JUVENTUDE, TRABALHO E PROGRESSO
ADM. 2013 À 2016

DECRETO Nº. 057/PMF/13

DE 27 DE MARÇO DE 2.013.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS, GO, 27/03/13
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR DO QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA COMISSIONADA DO MUNICÍPIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor abaixo relacionado transferindo do cargo de Assessor Especial – N – III, do quadro da estrutura administrativa comissionada desta municipalidade, para o cargo que especifica:

SERVIDOR	CARGO	REMUNERAÇÃO
REGES SILVESTRE DE MORAES	DIRETOR DA ESTAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 1.200,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março de 2013.


Leonardo de Oliveira Brito
Prefeito Municipal

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal